OFÍCIO Nº. 301/2025
PROJETO Nº. 055/2025
MENSAGEM Nº. 056/2025

Jardinópolis, 28 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024", que especifica:

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, com recursos oriundos do superávit financeiro, destinado à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde João Augusto dos Reis, situada na Vila Paulista.

A suplementação da dotação orçamentária no referido valor se faz necessária, para a finalidade de viabilizar a reforma e ampliação da referida UBS, esta obra contemplará a reforma, modernização dos espaços existentes, ampliação (vestiários, copa, área de serviço, abrigo de resíduos, ampliação da sala de vacinação e recepção, implantação de sanitários acessíveis e fraldário, sala de arquivo, almoxarifado e construção de área destinada a farmácia com toda infraestrutura para atendimento humanizado bem como criação de rotas acessíveis e implantação de portão de serviço e reservatório de água.

Diante do exposto, considerando a importância da intervenção para o fortalecimento da atenção básica no município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação pelos nobres vereadores.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de **R$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2026, 042-2025, 044-2025, 050-2025 e 052-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, desconsiderando os Projetos de Lei retirados da casa Legislativa foi utilizado a importância de **R$ 13.670.852,81,** restando um saldo remanescente de **R$ 31.451.158,09**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria, e mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 13:30:53 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.